

Demonstrações Contábeis Regulatórias

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

São Pedro Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas:	
Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	12

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A SPT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A SPT atua na região Nordeste e responde por 0,15% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a SPT detém as instalações localizadas nos estados do Piauí e da Bahia, formadas pelas linhas de transmissão (i) SEs Barreiras I e II – SE Rio Grande II em 230kv com extensão aproximada de 106 km, (ii) SE Gilbués II – SE Bom Jesus II em 230kv com extensão aproximada de 153 km e (iii) SE Bom Jesus II – SE Eliseu Martins em 230kv com extensão aproximada de 142 km e instalações nas subestações Bom Jesus II, Eliseu Martins e Gilbués II, nos termos do Contrato de Concessão nº 015/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A SPT receberá Receita Anual Permitida (RAP) reajustada pelo IPCA e correção a partir de julho de cada ano.

	RAP – R\$ mil - (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
SPT	46.533	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.725 de 14 de julho de 2020.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$48.296 mil para 2021 a 2025, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão	RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2020						
	2019 (*)	2020 (*)	2021	2022	2023	2024	2025
SJT	42.613	47.452	48.296	48.296	48.296	48.296	48.296

(*) RAP realizada.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da SPT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A SPT, respaldada pela alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2020.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pelo valor de R\$116 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
São Pedro Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Pedro Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Pedro Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A São Pedro Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 20 de abril de 2021, com opinião sem modificação e contendo o parágrafo de ênfase relacionado a reapresentação dos valores correspondentes incluído naquelas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.837	2.458
Contas a Receber de Concess. e Permissionárias	5	5.437	4.587
Impostos e contribuições sociais	6	1.167	95
Outras contas a receber		1.728	1.635
Total dos ativos circulantes		13.169	8.775
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos vinculados		-	27.446
Contas a Receber de Concess. e Permissionárias	5	20	-
Outras contas a receber		1.713	11.752
Imobilizado	7	471.388	454.747
Intangível	7	8.103	6.784
Total dos ativos não circulantes		481.224	500.729
Total dos ativos		494.393	509.504
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	11	9.644	1.908
Empréstimos e financiamentos	9	-	26.638
Taxa Regulamentares		600	386
Impostos e contribuições sociais	6	1.728	656
Dividendos a pagar	8	9.439	-
Outras contas a pagar		2.399	2.648
Total dos passivos circulantes		23.810	32.236
<i>Passivos não circulantes</i>			
Empréstimos e financiamentos	9	-	88.258
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	10	17	6.788
Outras contas a pagar		155	-
Total dos passivos não circulantes		172	95.046
Patrimônio líquido			
Capital social		470.235	383.239
Reserva de lucros		1.987	127.642
Dividendos adicionais propostos		28.320	-
(Prejuízos) acumulados		(30.131)	(128.659)
Total do patrimônio líquido	12	470.411	382.222
Total dos passivos e do patrimônio líquido		494.393	509.504

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponibilização do sistema de transmissão		47.452	42.613
Parcela variável		(422)	-
Receita bruta		47.030	42.613
PIS e COFINS correntes		(1.793)	(1.701)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(695)	(604)
Tributos e encargos		(2.488)	(2.305)
Receita Líquida	17	44.542	40.308
Pessoal		(3.601)	(2.033)
Materiais		(192)	(158)
Serviços de terceiros		(3.111)	(3.125)
Depreciação e amortização		(16.556)	(15.906)
Outros custos operacionais		(362)	(1.087)
Custos operacionais	18	(23.822)	(22.309)
Pessoal		(105)	(552)
Serviços de terceiros		(1.165)	(745)
Depreciação e amortização		(29)	(27)
Outras despesas operacionais líquidas		(5.047)	(469)
Despesas operacionais	18	(6.346)	(1.793)
Resultado da atividade		14.374	16.206
Receitas financeiras		187	1.726
Despesas financeiras		(1.968)	(5.352)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	19	(1.781)	(3.626)
Resultado antes dos impostos e contribuições		12.593	12.580
Imposto de renda e contribuição social	13	(1.961)	(5.121)
Lucro líquido do exercício		10.632	7.459
Lucro por Ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	16	0,02261	0,01946

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Demonstração do resultado abrangente para exercício findo em
31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<u>10.632</u>	<u>7.459</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>10.632</u></u>	<u><u>7.459</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros e (Prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2018		376.039	7.448	109.097	-	(125.021)	367.563
Aumento de capital		7.200	-	-	-	-	7.200
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.459	7.459
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	555	-	-	(555)	-
Reserva especial		-	-	10.542	-	(10.542)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12	383.239	8.003	119.639	-	(128.659)	382.222
Aumento de capital		86.996	-	-	-	-	86.996
Impactos Ofício CVM 04/2020 sobre a destinação do resultado societário		-	(8.003)	(119.639)	-	127.642	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	10.632	10.632
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	1.987	-	-	(1.987)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.439)	(9.439)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	28.320	(28.320)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12	470.235	1.987	-	28.320	(30.131)	470.411

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Demonstrações do Fluxo de Caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		10.632	7.459
Ajuste para:			
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	1.961	5.121
Depreciação e amortização	18	16.585	15.933
(Reversões) Provisões Fiscais, Trabalhistas e cíveis	10	(6.771)	3.893
Baixa de ativos		11.584	-
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamento	9 e 19	1.584	4.803
Receita de aplicação financeira	19	(187)	(1.726)
		<u>35.388</u>	<u>35.483</u>
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concess. e permissionárias		(870)	3.843
(Aumento) nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(450)	(3.684)
(Aumento) redução no saldo de outras contas a receber		(1.638)	1.915
Aumento no saldo de fornecedores		7.738	628
Aumento no saldo de taxas regulamentares		214	194
(Redução) aumento no saldo de outras contas a pagar		(96)	2.005
		<u>4.898</u>	<u>4.901</u>
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>40.286</u>	<u>40.384</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(1.511)</u>	<u>(1.132)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>38.775</u>	<u>39.252</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução no saldo de depósitos vinculados		27.633	168
(Adições) no imobilizado e intangível	7	(34.545)	(19.772)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>(6.912)</u>	<u>(19.604)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	12	86.996	7.200
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	9	(115.765)	(30.333)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(715)	-
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de financiamentos		<u>(29.484)</u>	<u>(23.133)</u>
Aumento (redução) líquido nos equivalentes de caixa		<u>2.379</u>	<u>(3.485)</u>
Saldo inicial dos equivalentes de caixa	4	2.458	5.943
Saldo final dos equivalentes de caixa	4	<u>4.837</u>	<u>2.458</u>
Aumento (redução) líquido nos equivalentes de caixa		<u>2.379</u>	<u>(3.485)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2013, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas nos estados do Piauí e da Bahia, formadas pelas linhas de transmissão (i) SEs Barreiras I e II – SE Rio Grande II em 230kv com extensão aproximada de 106 km, (ii) SE Gilbués II – SE Bom Jesus II em 230kv com extensão aproximada de 153 km e (iii) SE Bom Jesus II – SE Eliseu Martins em 230kv com extensão aproximada de 142 km e instalações nas subestações Bom Jesus II, Eliseu Martins e Gilbués II, nos termos do Contrato de Concessão nº 015/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em maio de 2017.

A SPT passou a ser uma controlada integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 14 de fevereiro de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração 30 de abril de 2021.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 23.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado,

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5. Receitas financeiras e Despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

3.6. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.8. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.10. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	323	26
Aplicações financeiras	4.514	2.432
	4.837	2.458

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2020	31/12/2019
CDB e Operações Compromissadas	98,40% do CDI	Entre 96,5% e 98,5% da média de fechamento diário do CDI

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias	5.475	4.587
Parcela variável (i)	(18)	-
	<u>5.457</u>	<u>4.587</u>
Circulante	5.437	4.587
Não circulante (ii)	20	-

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao 12ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Movimentação da parcela variável	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2020
	(219)	201	(18)

(*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2020	31/12/2019
	Correntes a Vencer	Correntes Vencidos					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.599	326	343	174	33	5.475	4.587

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020		
Resolução 2.725 de 14/07/2020			Resolução 2.565 de 25/06/2019		
Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
46.533	(2.542)	43.991	44.927	(91)	44.836

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	265	-
PIS e COFINS a compensar	-	-
Impostos e contribuições retidos	30	18
IRRF sobre aplicações financeiras	558	26
Outros	314	51
Ativo circulante	1.167	95
IRPJ e CSLL correntes	401	280
PIS e COFINS	335	126
INSS e FGTS	439	81
ISS	399	73
ICMS	25	55
Outros	129	41
Passivo circulante	1.728	656

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2019	Adições (Baixas)	Transfe-rências	Valor Bruto em 2020	Depre-ciação	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
<i>Ativo Imobilizado em Serviço</i>								
<u>Transmissão</u>								
Móveis e utensílios	6,49%	231	-	-	231	(45)	186	201
Edificação	3,02%	76.674	-	(3.097)	73.577	(7.577)	66.000	71.321
Máquinas e Equipamentos	3,35%	398.636	-	29.235	427.871	(42.771)	385.100	370.182
		475.541	-	26.138	501.679	(50.393)	451.286	441.704
<u>Administrativo</u>								
Máquinas e Equipamentos	17,39%	46	-	-	46	(39)	7	15
Móveis e utensílios	8,47%	59	-	-	59	(21)	38	43
		105	-	-	105	(60)	45	58
<i>Ativo Imobilizado em Curso</i>								
<u>Transmissão</u>								
Máquinas e Equipamentos		356	30.500	(14.456)	16.400	-	16.400	356
Desenvolvimento de projetos		9.556	879	(10.003)	432	-	432	9.556
Adiantamentos a fornecedores		-	1.179	-	1.179	-	1.179	-
Veículos		-	687	-	687	-	687	-
Material em depósito		635	(2)	(48)	585	-	585	635
A ratear		2.438	(33)	(1.631)	774	-	774	2.438
		12.985	33.210	(26.138)	20.057	-	20.057	12.985
Total do Ativo Imobilizado		488.631	33.210	-	521.841	(50.453)	471.388	454.747
<hr/>								
Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto em 2019	Adições	Transfe-rências	Valor Bruto em 2020	Amortização	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
<i>Ativo Intangível em Serviço</i>								
<u>Transmissão</u>								
Faixa de Servidão		6.750	-	-	6.750	-	6.750	6.750
Softwares	12,50%	8	-	-	8	(5)	3	4
		6.758	-	-	6.758	(5)	6.753	6.754
<u>Administrativo</u>								
Softwares	19,48%	77	-	-	77	(62)	15	30
		77	-	-	77	(62)	15	30
<i>Ativo Intangível em Curso</i>								
<u>Transmissão</u>								
Faixa de Servidão		-	1.335	-	1.335	-	1.335	-
		-	1.335	-	1.335	-	1.335	-

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Total do Ativo Intangível		6.835	1.335	-	8.170	(67)	8.103	6.784
---------------------------	--	-------	-------	---	-------	------	-------	-------

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Imobilizado e intangível	Taxas anuais médias de depreciação	2020			2019
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<i>Em serviço</i>					
Transmissão - Custo histórico	3,26%	508.437	(50.398)	458.039	448.458
Administrativo - Custo histórico	15,38%	182	(122)	60	88
		508.619	(50.520)	458.099	448.546
<i>Em curso</i>					
Transmissão - Custo histórico		21.392	-	21.392	12.985
		21.392	-	21.392	12.985
Total do imobilizado e intangível		530.011	(50.520)	479.491	461.531

Composição das adições (baixas) do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Servidões	Total
<i>Em Curso</i>			
Máquinas e Equipamentos	30.500	-	30.500
Desenvolvimento de projetos	879	-	879
Adiantamentos a fornecedores	1.179	-	1.179
Veículos	687	-	687
Material em depósito	(2)	-	(2)
A ratear	(33)	-	(33)
Faixa de Servidão	-	1.335	1.335
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	33.210	1.335	34.545

8. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Pagar – OCP

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
Transações com a Controladora (TAESA)						
1	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de "back-office"	R\$36 Valor mensal	15/06/2020 a 15/06/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
2	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de O&M	R\$87 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.	Não houve.
Transações com empresas ligadas						
3	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - SJT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - SJT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
	<u>Transações com a controladora (TAESA)</u>				
1	Serviços de "back-office" - Taesa	36	-	216	-
2	Serviços de "O&M" – Taesa	87	-	651	-
	<u>Transações com empresas ligadas</u>				
3	Reembolso de despesas - São João	373	-	-	-
4	Reembolso de despesas - ATE III	1	-	-	-
		497	-	867	-

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

II – Dividendos a pagar

	31/12/2019	Adição	31/12/2020
Dividendos a pagar a Taesa	-	9.439	9.439

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Características do empréstimo					
Financiador	Data de assinatura	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
CEF – FINISA	30/12/2013	175.942	31/12/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.	n/a
CEF - FINISA	05/02/2016	8.843	15/02/2026	136,33% CDI a.a.	n/a

	31/12/2019	Juros e variações monetária incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2020
CEF - FINISA	114.896	1.584	(715)	(115.765)	-
Circulante	26.638				-
Não circulante	88.258				-

	31/12/2018	Juros e variações monetária incorridos	Amortização de principal	31/12/2019
CEF - FINISA	140.426	4.803	(30.333)	114.896
Circulante	25.672			26.638
Não circulante	114.754			88.258

Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia liquidou, antecipadamente, os empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, desembolsando o montante de R\$113.962.

10. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

	31/12/2019	Adições	Baixa	Reversões	31/12/2020
Fiscais	6.788	494	-	(7.265)	17

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era de R\$2.008, sendo R\$1.997 referentes a contingências cíveis e R\$11 a contingências trabalhistas (em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentava processos contingentes no montante de R\$109 na área trabalhista), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

11. FORNECEDORES

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Passivo Circulante</u>		
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão e outros	9.644	1.908
	<u>9.644</u>	<u>1.908</u>

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2020, o capital social totalmente integralizado era de R\$470.235, representado por 470.235.007 (quatrocentas e setenta milhões, duzentas e trinta e cinco mil e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R\$383.239, representado por 383.238.994 (trezentas e oitenta e três milhões, duzentas e trinta e oito mil novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Reservas de lucro – (a) Reserva legal – constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de especial – constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76.

Remuneração dos acionistas – O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro líquido do exercício – Societário

Destinação do lucro do exercício	2020
Lucro líquido do exercício	40.962
Prejuízos acumulados	(1.216)
Lucro (prejuízo) líquido residual a destinar	39.746
- Reserva legal (5%)	(1.987)
- Dividendos obrigatórios	(9.439)

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do lucro do exercício	2020
- Dividendos adicionais propostos	(28.320)
- Prejuízos acumulados	-

Compensação de prejuízos acumulados	2020
- Prejuízos acumulados - 01/01/2019	-
- Reserva especial - 01/01/2019	-
- Reserva legal - 01/01/2019	-
- Prejuízos acumulados - 31/12/2019	-
- Lucro líquido do exercício - 31/12/2019	-
- Prejuízos acumulados - 01/01/2020	(1.216)
- Lucro líquido do exercício - 31/12/2020	1.216
- Prejuízos acumulados - 31/12/2020	-

13. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	99.256	99.256	63.839	63.839
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(2.038)	(2.038)	-	-
Diferença entre regime de caixa e competência	(50.036)	(50.036)	(17.238)	(17.238)
	47.182	47.182	46.601	46.601
Percentual	8%	12%	8%	12%
	3.775	5.662	3.728	5.592
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	45	45	-	-
Outras receitas financeiras	9	9	219	219
	54	54	219	219
Base de cálculo	3.829	5.716	3.947	5.811
Imposto de renda - 15%	(574)	-	(592)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(359)	-	(371)	-
Contribuição social - 9%	-	(514)	-	(523)
Provisão de Contingências	(387)	(127)	(2.673)	(962)
Total de despesa	(1.320)	(641)	(3.636)	(1.485)
Total de IRPJ e CSLL		(1.961)		(5.121)

14. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral	AXA Seguros	20/09/2020 A 19/09/2021	10.000	-	1
Risco operacional	Mapfre Seguros	31/07/2020 A 01/06/2021	-	82.000	115
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Zurich Seguradora	18/09/2020 A 18/09/2021	40.000	-	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

15.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Equivalentes de Caixa	4.514	2.432
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	323	26
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.457	4.587
	10.294	7.045
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	9.644	1.908
- Empréstimos e financiamentos	-	114.896
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	155	-
	9.799	116.804

15.4 Risco de mercado

15.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2020	Cenário provável em 31/12/2021
CDI (a)	2,75%	5,25%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 16 de abril de 2021 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2020	Efeito Provável no LAIR - 2021 - (redução)
<u>Ativos financeiros</u> – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários – CDI	4.514	113

15.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

15.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia possui empréstimos bancários que contêm cláusulas restritivas ("*covenants*"), que se não cumpridas, pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento.

A tabela a seguir: (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos; (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

15.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

15.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	4	4.514	2.432	Nível 2

16. LUCRO POR AÇÃO

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	10.632	7.459
Quantidade de ações ordinárias	470.235	383.239
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,02261	0,01946

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

17. RECEITA LÍQUIDA

Composição da receita líquida	2020	2019
Disponibilização do sistema de transmissão	47.452	42.613
Parcela variável	(422)	-
Receita bruta	47.030	42.613
PIS e COFINS correntes	(1.793)	(1.701)
Encargos Setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D, TFSEE	(695)	(604)
Tributos e encargos	(2.488)	(2.305)
Receita líquida	44.542	40.308

18. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2020	2019
-Remuneração direta	(2.401)	(1.372)
-Benefícios	(356)	(629)
-FGTS e INSS	(949)	(584)
Pessoal	(3.706)	(2.585)
Materiais	(192)	(158)
Serviços de terceiros	(4.276)	(3.870)
Depreciação e amortização	(16.585)	(15.933)
Outros custos e despesas operacionais	(5.409)	(1.556)
Total custos e despesas	(30.168)	(24.102)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Custos com materiais: custos com materiais para manutenção e operação de linhas de transmissão.

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, serviços de engenharia, vigilância e limpeza, e despesas com consultorias, auditoria, serviços gráficos, manutenção de propriedades, viagens.

Outros custos e despesas operacionais: custos e despesas com aluguéis, combustível, seguros, impostos, taxas e contribuições e patrocínios.

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2020	2019
Renda de aplicação financeira	187	1.726
Receitas financeiras	187	1.726
Empréstimos e financiamentos		
- Juros sobre financiamentos	(1.584)	(4.803)
Outras despesas financeiras, líquidas	(384)	(549)
Despesas financeiras	(1.968)	(5.352)
	(1.781)	(3.626)

20. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Contrato de Back-Office e operação e manutenção dos ativos – Conforme nota explicativa nº 8 - Partes relacionadas, a Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de back-office e operação e manutenção de suas instalações.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas					
Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II-Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(a)
LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(b)

(a) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.

(b) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

COVID-19 - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo – as pessoas – e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- o Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- o Retorno gradual dos empregados ao trabalho presencial, cumprindo todos os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, com acompanhamento de assessoria médica especializada;
- o Suspensão de viagens e reuniões presenciais;
- o Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- o Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- o Vacinação contra a gripe influenza para o grupo de risco;
- o Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020 – A AGO de 30 de abril de 2021 ratificou a destinação do Lucro Líquido de 2020 descrito na nota explicativa nº 12 – Patrimônio Líquido.

Alteração da Diretoria – Em 23 de março de 2021 a AGE da Companhia elegeu o Sr. André Augusto Telles Moreira como Diretor Presidente, Sr. Erik da Costa Breyer como Diretor Financeiro, Sr. Marco Antônio Resende Faria como Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Fábio Antunes Fernandes Diretor de Negócios e Sr. Luis Alessandro Alves como Diretor de Implantação.

23. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, dado o não pronunciamento da ANEEL em relação a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias. Adicionalmente, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativos	Nota explicativa	31/12/2020			31/12/2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		4.837	-	4.837	2.458	-	2.458
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias		5.437	-	5.437	4.587	-	4.587
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	38.529	38.529	-	42.658	42.658
Impostos e contribuições sociais		1.167	-	1.167	95	-	95
Outras contas a receber e outros ativos		1.728	-	1.728	1.635	-	1.635
Total dos ativos circulantes		13.169	38.529	51.698	8.775	42.658	51.433
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos vinculados		-	-	-	27.446	-	27.446
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias		20	-	20	-	-	-
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	507.045	507.045	-	451.870	451.870
Outras contas a receber		1.713	-	1.713	11.752	-	11.752
Imobilizado	(iv)	471.388	(471.343)	45	454.747	(454.691)	56
Intangível	(iv)	8.103	(8.088)	15	6.784	(6.754)	30
Total dos ativos não circulantes		481.224	27.614	508.838	500.729	(9.575)	491.154
Total dos ativos		494.393	66.143	560.536	509.504	33.083	542.587
<i>Passivos</i>							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		9.644	-	9.644	1.908	-	1.908
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	26.638	-	26.638
Taxas regulamentares		600	-	600	386	-	386
Impostos e contribuições sociais		1.728	-	1.728	656	-	656
Dividendos a pagar		9.439	-	9.439	-	-	-
Outras contas a pagar		2.399	-	2.399	2.648	-	2.648
Total dos passivos circulantes		23.810	-	23.810	32.236	-	32.236
<i>Passivos não circulantes</i>							
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	88.258	-	88.258
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	16.804	16.804	-	15.232	15.232
Tributos diferidos	(iii)	-	19.208	19.208	-	18.050	18.050
Provisão para contingências		17	-	17	6.788	-	6.788
Outras contas a pagar		155	-	155	-	-	-
Total dos passivos não circulantes		172	36.012	36.184	95.046	33.282	128.328
Total dos passivos		23.982	36.012	59.994	127.282	33.282	160.564
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		470.235	-	470.235	383.239	-	383.239
Reserva de lucros		1.987	-	1.987	127.642	(127.642)	-
Dividendos adicionais propostos		28.320	-	28.320	-	-	-
Lucros e (prejuízos) acumulados		(30.131)	30.131	-	(128.659)	127.443	(1.216)
Total do patrimônio líquido	(v)	470.411	30.131	500.542	382.222	(199)	382.023
Total dos passivos e do patrimônio líquido		494.393	66.143	560.536	509.504	33.083	542.587

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2020			2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Disponibilização do sistema de transmissão		47.452	(47.452)	-	42.613	(42.613)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	27.376	27.376	-	27.675	27.675
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	29.575	29.575	-	13.672	13.672
Receita de implementação da infraestrutura		-	31.646	31.646	-	12.372	12.372
Operação e manutenção		-	3.751	3.751	-	5.714	5.714
Parcela variável		(422)	-	(422)	-	-	-
Outras receitas		-	7.331	7.331	-	4.405	4.405
Receita operacional bruta	(vi)	47.030	52.227	99.257	42.613	21.225	63.838
PIS e COFINS correntes		(1.793)	-	(1.793)	(1.701)	-	(1.701)
PIS e COFINS diferidos		-	(1.798)	(1.798)	-	(502)	(502)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(695)	-	(695)	(604)	-	(604)
Deduções da receita	(vii)	(2.488)	(1.798)	(4.286)	(2.305)	(502)	(2.807)
Receita operacional líquida		44.542	50.429	94.971	40.308	20.723	61.031
Pessoal		(3.601)	-	(3.601)	(2.033)	-	(2.033)
Material e outros custos de construção		(192)	(34.543)	(34.735)	(158)	(19.771)	(19.929)
Depreciação e amortização		(16.556)	16.556	-	(15.906)	15.906	-
Serviços de terceiros		(3.111)	-	(3.111)	(3.125)	-	(3.125)
Outros custos operacionais		(362)	-	(362)	(1.087)	-	(1.087)
Custos operacionais	(viii)	(23.822)	(17.987)	(41.809)	(22.309)	(3.865)	(26.174)
Lucro bruto		20.720	32.442	53.162	17.999	16.858	34.857
Pessoal		(105)	-	(105)	(552)	-	(552)
Serviços de terceiros		(1.165)	-	(1.165)	(745)	-	(745)
Depreciação e amortização		(29)	-	(29)	(27)	-	(27)
Outras despesas operacionais		(5.047)	-	(5.047)	(469)	-	(469)
Despesas operacionais		(6.346)	-	(6.346)	(1.793)	-	(1.793)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		14.374	32.442	46.816	16.206	16.858	33.064
Receitas financeiras		187	-	187	1.726	-	1.726
Despesas financeiras		(1.968)	-	(1.968)	(5.352)	-	(5.352)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(1.781)	-	(1.781)	(3.626)	-	(3.626)
Lucro antes dos impostos e das contribuições		12.593	32.442	45.035	12.580	16.858	29.438
Imposto de renda e contribuição social corrente		(1.961)	-	(1.961)	(5.121)	-	(5.121)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(ix)	-	(2.112)	(2.112)	-	(423)	(423)
Imposto de renda e contribuição social		(1.961)	(2.112)	(4.073)	(5.121)	(423)	(5.544)
Lucro líquido do exercício	(x)	10.632	30.330	40.962	7.459	16.435	23.894

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47;
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido societário	500.542	382.023
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(545.574)	(494.528)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	479.431	461.445
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	16.804	15.232
Tributos diferidos – Pis e Cofins (CPC 47)	19.208	18.050
Patrimônio líquido regulatório	470.411	382.222

A Companhia efetua a destinação do resultado do exercício com base na contabilidade societária. No exercício de 2020, a Companhia ajustou seu ativo de contrato de concessão a luz do ofício CVM nº 04/2020 e procedeu com a reapresentação dos números comparativos de suas Demonstrações Financeiras societárias. Todos os efeitos relacionados aos dividendos, reservas de lucros e prejuízos acumulados até o exercício de 2019, foram considerados diretamente na DMPL regulatório de 31 de dezembro de 2020.

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de receita de construção e remuneração do ativo de contrato de concessão, decorrentes das

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro do exercício

Conciliação do lucro líquido societário e regulatório	2020	2019
Lucro líquido societário	40.962	23.894
Receita bruta (CPC 47)	(52.227)	(21.225)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	1.798	502
Depreciação e amortização (CPC 47)	(16.556)	(15.906)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	34.543	19.771
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	2.112	423
Lucro líquido regulatório	10.632	7.459

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

* * * * *

São Pedro Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 18.707.010/0001-27

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49